



AUTÓGRAFO Nº 175 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025 de autoria da Comissão Especial de Títulos Honoríficos, que “Outorga Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte decreto legislativo.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 70 de 2025 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello e Emanuel Andrigo Huff, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da aprovação.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno único – 1º/09/2025 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
2º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3da8fd9848506979216a891aebf43be4a4b2e42733b36fbfe3fd83d91dfb482f
Link de validação: <https://valida.ae/7b28cb69d4b4040f0a505d80b8c923732f35c5098765150111?sv>

